

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO ° 427/2024**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe o §1º, do Inciso II, do art. 8º da Lei Municipal n.º 1.771/2023, que trata da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, combinado com a Lei nº 1.759/2023, publicada em 25 de outubro de 2023, que autorizou a abertura de Crédito Adicional ao Orçamento,

**DECRETA**

Art. 1.º – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de **R\$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais)**, destinado a atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.120</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b>			
<b>27.812.3046.1167</b>	<b>CONTRUÇÃO DA ARENA SOCIETY DO BAIRRO SÃO BENTO</b>			
4490.51.99.1701.3210	OBRAS FISCAL	E	INSTALAÇÕES	5.000,00
4490.51.99.2701.3210	OBRAS FISCAL	E	INSTALAÇÕES	200.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>				<b>205.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>205.000,00</b>

Art. 2.º – Constituem recursos para a abertura do Crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro, na forma definida pelo §1º do 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Bayeux, PB, 07 de fevereiro de 2024

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
**Prefeita Constitucional**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA**